



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, tendo em vista o seu Licenciamento Ambiental, que o traçado da futura Linha de Transmissão de energia elétrica LT500kV Taubaté – Nova Iguaçu, neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia Ltda. –LTTE, inscrita no CNPJ sob o número 14.395.590/0001-03, com sede na Avenida Marechal Câmara, nº 160 – Sala 1813 – CEP 2020-080, Centro, Rio de Janeiro (RJ) é a concessionária da referida Linha de Transmissão.

Esta Declaração não autoriza sondagem e ocupação em áreas privadas, bem como não autoriza a construção e operação do empreendimento, que tem seu Licenciamento Ambiental conduzido pelo IBAMA, de acordo com a legislação em vigor.

Taubaté, 01 de Novembro de 2012.



JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Planejamento